

De: Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>
Tempo de envio: 10/21/2019 04:54:22
Para: marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br
Assunto: Divergência de crédito Helio Alves Silva - Grupo Badauy
Anexos: Helio Alves Silva..pdf Helio Alves Silva.pdf Férias Helio Alves Silva.pdf

ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recuperação Judicial

Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA. (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em RECUPERAÇÃO JUDICIAL (em conjunto denominados “Requerentes”, “Grupo Recuperando” ou “Grupo Badauy”), já devidamente qualificados, nos autos de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“LRF”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 11.682,96 do credor Helio Alves Silva deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Helio Alves Silva
CPF: 783.399.281-04
2. Origem do Crédito: Salário
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 11.682,96
Valor Atual: R\$ 3.222,83

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Helio Alves Silva.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY

--

ITALO FERREIRA | QUIST INVESTIMENTOS



Flamboyant Park Business
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455



if@quist.com.br



<http://www.quist.com.br>

QUIST
INVESTIMENTOS

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
CNPJ: 03.816.156/0002-14

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2019

Código 4
Nome do Funcionário
HELIO ALVES SILVA
ENC DE ESTOQUE E EXPEDIÇÃO

GRUPO 414110
Departamento 1
Admissão: 01/04/2015
Folha 1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.166,37	
205	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO SECEG	3,00	64,99	
998	I.N.S.S.	9,00		200,82
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		9,49
		Total de Vencimentos	2.231,36	Total de Descontos
		Valor Líquido	↔	2.021,05
Salário Base		FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.166,37		178,50	2.030,54	7,50
		Sal. Contr. INSS		
		2.231,36		
		Base Calc. FGTS		
		2.231,36		

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

06/08/2019

Data

Helio A. Silva
Assinatura do Funcionário

NUMERO: 000001

RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa.: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

CNPJ.: 03.816.156/0001-33

Endereço.: RODOVIA BR 153 KM 5,5 GP- 6 BOX 17/21 - CEASA

Município.: GOIANIA

Recebi da pessoa acima identificada a importância de 1.268,65

Um Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos.

Histórico.: COMPLEMENTO SALARIAL

Documento.: Dinheiro

Número.: _____

06/09/2019

Pagamento


HELIO ALVES SILVA
783.399.281-04

TERRA SYSTEM - SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE

EMPRESA		RECIBO PAGAMENTO DE FÉRIAS	
BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA			
CNPJ: 03.816.156/0001-33		PERÍODO: ==== MAIO-----2019	
ROD BR 153 KM 5,5 GP 06 BOX 17 A 21			
CEASA - JD GUANABARA - GOIANIA-GOIÁS			
NOME FUNCIONÁRIO	CPF	FUNÇÃO:	C.B.O
HÉLIO ALVES SILVA	783.399.281-04		
DESCRIÇÃO		Enc. De estoque exp	01/04/2015
		VENCIMENTO	DESCONTOS
COMPLEMENTO FÉRIAS		1.238,00	
1/3 COMPLEMENTO FÉRIAS		412,67	
		-	
		-	
MENSAGEM			
REF. COMPLEMENTO DE FÉRIAS AQUISIÇÃO 2017/2018		TOTAL DE VENCIMENTO	TOTAL DE DESCONTOS
		1.650,67	
		VALOR LIQUIDO =====>	1.650,
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO			
DATA	<u>14 106 2019</u>	ASS.FUNC.	<u>Helio Alves Silva</u>

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado HELIO ALVES SILVA	Número Carteira Profissional 0073522	Série 00011
---	--	-----------------------

PERÍODOS

De Aquisição 01/04/2017 A 31/03/2018	De Gozo das Férias 01/03/2019 A 30/03/2019 = 30 Dias	De Abono
--	--	----------

BASE PARA CÁLCULO


PROVENTOS E DESCONTOS

Faltas não justificadas:	00	Férias:	2.262,23 P
Salário Base:	2.089,68	1/3 das Férias:	754,08 P
Média Horas:	0,00	Abono de Férias:	0,00
Média Valores:	109,86	1/3 do Abono de Férias:	0,00
Outras Vantagens:	62,69	Adicional do Dobro das Férias:	0,00
TOTAL BASE CALCULO:	2.262,23	1/3 do Dobro das Férias:	0,00
		Salário Família:	0,00
		1ª Parcela 13º Salário:	0,00
		Desconto da Previdência:	331,79 D
		Desconto do imposto de Renda:	58,54 D
		TOTAL DOS PROVENTOS:	3.016,31 P
		TOTAL DOS DESCONTOS:	390,33 D
		TOTAL LIQUIDO:	2.625,98 P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.625,98 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Data: 30/01/2019



 HELIO ALVES SILVA



 BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA, estabelecida a Rodovia BR 153, 15 em GOIANIA a importância de R\$ 2.625,98 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 27/02/2019
 GOIANIA



 HELIO ALVES SILVA

TOTAL: 4.276,65